

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA № 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor Motorista de Ambulância.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.033, de 27 de julho de 2023,

## DESIGNA,

o servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula nº 202, ocupante do Cargo de Motorista, como MOTORISTA DE AMBULÃNCIA, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a contar de 1º de setembro de 2023.

O servidor deverá cumprir o previsto na Lei Municipal 1.033/2023, e submeter-se à escala de plantão determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao primeiro dia do mês de setembro de 2023.

**Luciano Contini** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

## Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda